

PROCESSO Nº 50840.000.209/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2013, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA,
ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÃO
DIGITAL, MONOCROMÁTICAS E
POLICROMÁTICAS, EM GRANDES
FORMATOS (MAPAS, PLANTAS, BASES
CARTOGRÁFICAS E OUTROS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A EMPRESA DE
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E
A EMPRESA MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA
LTDA - ME.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.155/0001-63, com endereço na QS 03, Lotes 03,05,07 e 09, Loja 18 - Pátio Capital, Taguatinga Sul/DF, CEP 71.953-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor MILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, industriário, portador da Carteira de Identidade nº 1.008.370 SSP/DF e do CPF sob o nº 398.436.961-15; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 08/08/2014 a 07/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 45.604,80 (quarenta e cinco mil seiscientos e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 18.115,24 (dezoito mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos) para o presente exercício e R\$ 27.489,56 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2015 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa nº 3390.



Contrato nº 022/2013
Processo nº 50840.000.209/2013
Contratada: Milênio Gráfica

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

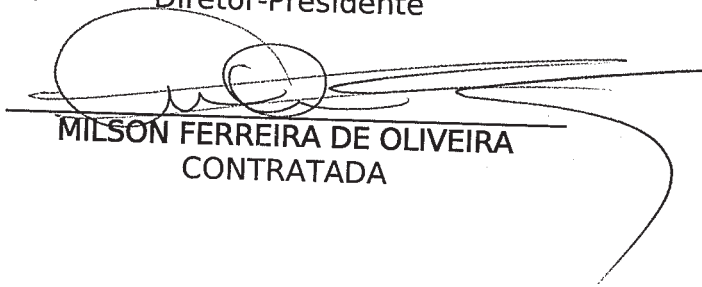
Brasília, 08 de Agosto de 2014.



JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente

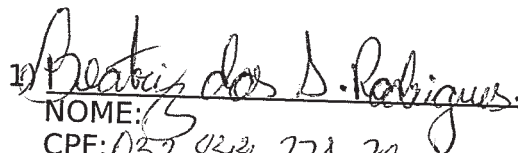


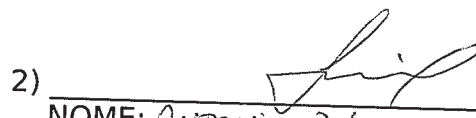
HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor



MILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: Beatriz dos S. Rodrigues
CPF: 032.849.273-20

2) 
NOME: ANTONIO DOLORES DE MATTOS JUNIOR
CPF: 238 481 381-15